



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

L E I Nº 320 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã a denominação de "Abdon Abud" à rua (17) do Conjunto Habitacional Bela Vis - ta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

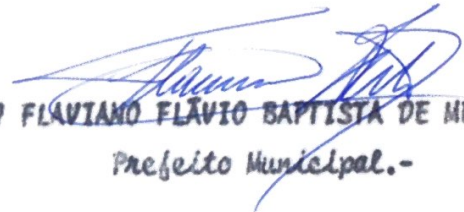
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (17) do Conjunto Habitacional 'Bela Vista, passa a denominar-se "Abdon Abud".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-